



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.262, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.262/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Greyce Elias. Os Deputados Alencar Santana Braga, Erika Kokay, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Zé Neto e Zeca Dirceu apresentaram Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Daniel Freitas, Diego Garcia, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Filipe Barros, Geninho Zuliani, Gilson Marques, Giovanni Cherini, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, Kim Kataguiri, Lafayette de Andrada, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Pastor Eurico, Paulo Abi-Ackel, Paulo Eduardo Martins, Sérgio Brito, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Christiane de Souza Yared, Eduardo Cury, Guilherme Derrite, José Medeiros, Luis Miranda, Pr. Marco Feliciano e Reinhold Stephanes Junior, votaram não: Alencar Santana Braga, Baleia Rossi, Dagoberto Nogueira, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Marcelo Aro, Marcos Aurélio Sampaio, Orlando Silva, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Tadeu Alencar, Erika Kokay, Joenia Wapichana, Odorico Monteiro, Sâmia Bomfim e Túlio Gadêlha.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2021.

Deputado DARCI DE MATOS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215975531300>



* C D 2 1 5 9 7 5 5 3 1 3 0 0 *

2º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215975531300>

